



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação nas hipóteses do art. 75, inciso VIII, com o fim de evitar prejuízo a continuidade dos serviços públicos;

Considerando, que a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) prevê que essas contratações diretas serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa:

O Município de Vicentina, MS, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, do objeto abaixo especificado:

“Contratação de empresa especializada para a execução de sondagens de solo do tipo SPT (Standard Penetration Test), compreendendo a realização de 16 (dezesesseis) furos de sondagem, com profundidade variável até a identificação da camada impenetrável ou recusa à penetração, incluindo todos os custos relativos à mobilização e desmobilização de equipes, equipamentos e logística necessária à execução dos serviços.

A contratada deverá fornecer relatório técnico conclusivo, emitido por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, conforme o interesse da Administração.”

Prazo para entrega do objeto: imediato após a solicitação da secretaria.

Os interessados deverão encaminhar Proposta/Pesquisa de Preços conforme formulário em anexo, devidamente preenchido, assinado e carimbado, até o dia 10 de março de 2026, até as 09h00min no e-mail contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 04 de março de 2026.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral

Agente de Contratação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “a” da Lei 14.133/2021):

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de sondagens de solo do tipo SPT (Standard Penetration Test), compreendendo a realização de 16 (dezesesseis) furos de sondagem, com profundidade variável até a identificação da camada impenetrável ou recusa à penetração.

A contratada deverá executar os serviços com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários e deslocamento, bem como apresentar relatório técnico conclusivo acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contendo, no mínimo:

- 1) descrição dos procedimentos executados;
- 2) perfis geotécnicos individuais dos furos;
- 3) identificação e classificação das camadas do solo;
- 4) níveis do lençol freático, quando constatados;
- 5) resultados dos ensaios de resistência à penetração, quando necessário;
- 6) teste de infiltração;
- 7) registros de campo e boletins de sondagem;
- 8) recomendações técnicas para subsidiar os projetos de fundação.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis e demais legislações pertinentes.

Os resultados obtidos servirão de base para a elaboração dos projetos estruturais e definição das soluções de fundação para construção de casas populares no Distrito de Vila Rica, Município de Vicentina, MS.

2. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de obtenção de informações geotécnicas confiáveis e indispensáveis à elaboração dos projetos estruturais e à definição das soluções de fundação destinadas à construção de unidades habitacionais populares no Distrito de Vila Rica, no Município de Vicentina/MS.

A execução de sondagens de solo do tipo SPT constitui etapa preliminar essencial em empreendimentos de engenharia, pois permite identificar as características físicas e mecânicas do subsolo, a estratigrafia das camadas existentes, a resistência à penetração, bem como a eventual presença do lençol freático. Tais informações são imprescindíveis para o dimensionamento seguro das



fundações, evitando recalques diferenciais, fissurações, patologias construtivas e riscos estruturais futuros.

A ausência de investigação geotécnica adequada pode resultar em soluções de fundação inadequadas, comprometendo a durabilidade e a segurança das edificações, além de ocasionar retrabalhos, paralisações de obra, aumento de custos e prejuízos ao erário. Dessa forma, a realização das sondagens contribui diretamente para o planejamento técnico eficiente, para a economicidade da obra e para a mitigação de riscos técnicos e financeiros.

Considerando que o empreendimento visa à construção de moradias populares, a adequada caracterização do solo mostra-se ainda mais relevante, pois assegura a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega de unidades habitacionais seguras, duráveis e compatíveis com as condições geotécnicas locais.

A contratação de empresa especializada assegura a execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas da ABNT, com a emissão de relatório técnico conclusivo e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), garantindo a confiabilidade dos dados obtidos e a responsabilidade técnica pelos serviços prestados.

Tal rigor mostra-se especialmente relevante por se tratar de empreendimento vinculado a programa habitacional estadual, que exige elevado padrão de qualidade, segurança e adequada aplicação dos recursos públicos.

3. Da descrição da solução (Art. 6º, XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).

Após a emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para iniciar a sondagem do solo.

O laudo deverá ser entregue em até 10 dias úteis após a finalização da sondagem.

Os ensaios de sondagem do solo deverão ser o de simples reconhecimento à percussão e ser realizado de acordo com a norma vigente - NBR 6.484/2020;

Os ensaios de sondagem deverão ser executados no Distrito de Vila Rica, na quantidade e profundidade mínima definida pela Secretaria de Administração;

A contratada deverá, ainda:

a) Realizar a limpeza adequada do local onde serão executadas as sondagens e a percolação do solo (antes da realização dos ensaios);

b) Realizar a limpeza dos furos, poços ou valas e locais próximos, caso necessário (depois da realização dos ensaios) evitando constrangimentos com a população local;

c) Tampar os furos, poços ou valas de sondagens para não ocasionar acidentes no local;

d) Sondagens do solo: Retirada das amostras deformadas para a caracterização adequada do solo e realização dos ensaios de laboratório, caso a



CONTRATADA necessite;

- e) Elaboração e emissão de Laudo ou Relatório Técnico com ART registrada - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- f) Teste de infiltração;
- g) Registros de campo e boletins de sondagem;
- h) Recomendações técnicas para subsidiar os projetos de fundação.

4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021).

A execução das sondagens e a elaboração do respectivo laudo técnico deverão ser realizadas por profissional legalmente habilitado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devendo ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) específica referente aos serviços de sondagem contratados.

Além disso devem preencher os requisitos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021:

Habilitação jurídica: ato constitutivo (art. 66 da Lei 14.133/2021):

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade.

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: (Art. 68, da Lei 14.133/2021).

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do município ou sede do licitante;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Habilitação econômico-financeira: (Art. 69, II, da Lei 14.133/2021).

Os documentos referente as certidões econômico-financeira, neste caso, são dispensadas, nos termos do que dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que determina que, no processo de licitação pública, somente serão permitidas as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Qualificação Técnica: (Art. 67 da Lei 14.133/2021).

Atestado de capacidade técnica; () não aplica; (x)aplica;

5. Modelo da Execução do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021):

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso



de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. Modelo de Gestão do Contrato (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato.

O fiscal do contrato acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das eventuais alterações e prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas



adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. Das condições de pagamento (Art. 6º, XXII, alínea “g” da Lei 14.133/2021):

O pagamento será efetuado pela Administração Municipal em parcela única, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente formalizada e acompanhada do atesto da execução integral dos serviços, emitido pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

O pagamento estará estritamente condicionado à completa e satisfatória execução dos serviços contratados, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e com o cronograma previamente aprovado pela Administração.

A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, todos os documentos fiscais e legais exigidos, bem como comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente, como condição indispensável para o processamento do pagamento.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXII, alínea “h” da Lei 14.133/2021):

A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021.

9. Estimativa do valor da contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei Federal n. 14.133/2021).

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados na execução de sondagens de solo, por constituírem referência direta de mercado e permitirem a avaliação de variáveis relevantes à formação do preço, tais como mobilização e deslocamento



de equipes até o Município de Vicentina/MS, logística de execução e condições operacionais dos serviços.

Com base nos dados coletados, apurou-se o valor médio unitário de R\$ 1.440,33 (mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e três centavos), resultando no montante estimado de R\$ 23.045,28 (vinte e três mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para a execução dos 16 (dezesesseis) furos de sondagem previstos.

O mapa comparativo de preços e os documentos que fundamentam a estimativa integram o presente processo como anexos, assegurando transparência e rastreabilidade na formação do valor estimado.

10. Dotação Orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei Federal n. 14.133/2021).

3.3.90.39 – 135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Vicentina, MS, 02/03/2026.

Verônica Patrícia Galdino de Sousa



PESQUISA DE PREÇO – MAPA DE PREÇO
(Art. 6º, XVII, alínea “I” da Lei Federal 14.133/2021)

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a execução de sondagens de solo do tipo SPT (Standard Penetration Test).

Identificação do agente responsável pela pesquisa: Verônica Patrícia Galdino.

Caracterização das Fontes Consultadas: A definição das fontes utilizadas na pesquisa de preços observou critérios técnicos e metodológicos destinados a assegurar a confiabilidade e a representatividade dos valores obtidos. Para tanto, foram consultados fornecedores especializados na execução de sondagens de solo, por constituírem referência direta de mercado e permitirem avaliar variáveis relevantes à formação do preço, como mobilização e deslocamento de equipes até o Município de Vicentina/MS, logística de execução e condições operacionais dos serviços.

Adicionalmente, foram analisados valores constantes em contrato administrativo vigente, a fim de verificar a aderência dos preços coletados àqueles efetivamente praticados pela Administração Pública, conferindo maior segurança à estimativa e evidenciando sua compatibilidade com os parâmetros de mercado.

Painel de Preços do Governo Federal: plataforma disponível em (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>), amplamente utilizada para pesquisa de valores referenciais no âmbito das contratações públicas, possibilitando a identificação de preços praticados em aquisições semelhantes realizadas por outros entes públicos.

Os documentos que embasam as cotações encontram-se devidamente anexados, garantindo a rastreabilidade das informações e a comprovação das fontes consultadas.

Todos os documentos que sustentam as cotações realizadas estão anexados em conformidade com os princípios da publicidade, rastreabilidade e fundamentação técnica, garantindo a robustez do presente Termo de Referência.

ITEM	QT D	UND	P1	P2	P3	MÉDIA	TOTAL
Sondagem de solo do tipo SPT (Standard Penetration Test), a			CR Engenharia CNPJ:	M.S Perfurações e Sondagens LTDA.	Tribunal de Justiça de Rondônia		



ser executada com profundidade de até 6 (seis) metros ou até a identificação de camada impenetrável, o que ocorrer primeiro, em 20 (vinte) lotes localizados no Distrito de Vila Rica, Município de Vicentina/MS, incluindo os custos de deslocamento, emissão de laudo técnico conclusivo e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional legalmente habilitado.	16	Furos	42.363.814/00 01-30 R\$ 1.825,00	CNPJ 59.123.196/00 01-54 R\$ 880,00	Contrato n. 71/2025 R\$ 1.616,00	R\$ 1.440,33	R\$ 23.045,2 8
--	----	-------	--	--	--	-----------------	----------------------

Verônica Patrícia Galdino de Sousa



Documento assinado digitalmente

VERONICA PATRICIA GALDINO DE SOUSA

Data: 02/03/2026 12:57:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA/PESQUISA DE PREÇOS

(TIMBRE DA EMPRESA)

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

“Contratação de empresa especializada para a execução de sondagens de solo do tipo SPT (Standard Penetration Test), compreendendo a realização de 16 (dezesesseis) furos de sondagem, com profundidade variável até a identificação da camada impenetrável ou recusa à penetração, incluindo todos os custos relativos à mobilização e desmobilização de equipes, equipamentos e logística necessária à execução dos serviços.

A contratada deverá fornecer relatório técnico conclusivo, emitido por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR MÉDIO
01	<i>Contratação de empresa especializada para a execução de sondagens de solo do tipo SPT (Standard Penetration Test), compreendendo a realização de dezesseis (dezesesseis) furos de sondagem, com profundidade variável até a identificação da camada impenetrável ou recusa à penetração, incluindo todos os custos relativos à mobilização e desmobilização de equipes, equipamentos e logística necessária à execução dos serviços.</i>	16	FUROS	
TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VICENTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**



Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

Validade de proposta 60 dias.

(Assinatura do responsável e Carimbo da empresa)

DATA/LOCAL